

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25, I
Ratificação: Em 30/04/02, Lei 8.666/93 art. 26

Porto Alegre, 30 de Abril de 2002.

ADRIANA DIAS
 Diretora Administrativa

SECRETARIA DA SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 020951-2000/02.2
Objeto: Locação de ambiente para a I Conferência E. de Saúde do Trabalhador
Empresa: Pontifícia Universidade Católica do RS
Valor: R\$ 26.360,00
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25, I
Ratificação: Em 30/04/02, Lei 8.666/93 art. 26

Porto Alegre, 30 de Abril de 2002.

ADRIANA DIAS
 Diretora Administrativa

SECRETARIA DA SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 026719-2000/02.4
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Empresas: PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA.
Valor: R\$ 9.580,50
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 Artigo 24 inc IV.
Ratificação: Em 29/04/2002, Lei 8.666/93 art. 26

Porto Alegre, 29 de Abril de 2002.

ADRIANA DIAS
 Diretora Administrativa

SECRETARIA DA SAÚDE

NºT.C.U.DCC/032/2002, 55274-20.00/00.6, celebrado em 25.04.2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. PRAZO: Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/034/2002, 55272-20.00/00.0, celebrado em 26.04.2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. PRAZO: Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/035/2002, 55271-20.00/00.8, celebrado em 26.04.2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. PRAZO: Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/036/2002, 55538-20.00/00.6, celebrado em 26.04.2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. PRAZO: Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/033/2002, 55262-20.00/00.9, celebrado em 26.04.2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. PRAZO: Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/037/2002, 55252-20.00/00.7, celebrado em 26.04.2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. PRAZO: Indeterminado.

Porto Alegre, 29 de abril de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER
 Secretária de Estado da Saúde
 do Rio Grande do Sul.

SECRETARIA DA SAÚDE

NºT.C.U.DCC/038/2002, 55273-20.00/00.3, celebrado em 26.04.2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do

referido Termo, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. PRAZO: Indeterminado.

NºT.A.DCC/089/2002, Processo:18903-20.00/99.3, celebrado em 12.04.2002, ao Contrato nº 011/2000, celebrado em 07.04.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO GOMES CARVALHO & CIA. LTDA, para execução de serviços técnico-profissionais especializados. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 14 de abril de 2002 à 14 de abril de 2003, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato original.

NºT.A.DCC/095/2002, Processo:02055-20.00/99.4, celebrado em 16.04.2002, ao Contrato nº 036/2000, celebrado em 07.04.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO VIDA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, para execução de serviços técnico-profissionais especializados. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 21 de abril de 2002 à 21 de abril de 2003, o prazo previsto na Cláusula Única do Termo Aditivo nº 184/2001.

NºT.A.DCC/070/2002, Processo:47069-20.00/00.0, celebrado em 28.02.2002, ao Convênio nº 064/2000, celebrado em 29.12.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de GENERAL CÂMARA/RS, objetivando a implementação da assistência ambulatorial e hospitalar. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 01 de março de 2002 à 01 de março de 2003, o prazo de vigência constante na Cláusula Quinta - Da Vigência do Convênio original, bem como PRORROGAR, de 29 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2002, o prazo de execução do objeto previsto no Parágrafo Único da referida Cláusula do instrumento ora aditado.

Porto Alegre, 29 de abril de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER
 Secretária de Estado da Saúde
 do Rio Grande do Sul.

Boletim n.º 28/2002 - SES

Foram registrados, neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

DESIGNAÇÃO: PORTARIA N.º 708/ 2002 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 020276-2000/02-2, DESIGNA ÉLVIO CIECHOWICZ JUNIOR, matrícula n.º 14302438, Assistente Especial I, CC-08, ROBERTO ZWETSCH, matrícula n.º 14015633, Chefe de Seção, CC-08, e VERA REGINA DA SILVA REIS, matrícula n.º 12046841, Assessor Administrativo, Classe A, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. PORTO ALEGRE, em 10 de abril de 2002. ODETE CARMEM GIALDI, Secretária de Estado da Saúde Substituta. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 732 / 2002 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 073764-2000/01-1, DESIGNA ROBERTO ZWETSCH, matrícula n.º 14015633, Chefe de Seção, CC-08, VERA REGINA DA SILVA REIS, matrícula n.º 12046841, Assessor Administrativo, Classe A, e PATRÍCIA ALBERTO DA SILVA, matrícula n.º 14149087, Assistente Especial I, CC-08, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. PORTO ALEGRE, em 16 de abril de 2002. ODETE CARMEM GIALDI, Secretária de Estado da Saúde Substituta. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

RETIFICAÇÃO: PORTARIA Nº 733/2002 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n. 020595-2000/02-8, RETIFICA a Portaria nº 699/2002, registrada no Bol. nº 22, D.O.E. de 11/04/2002, que AUTORIZOU o afastamento do servidor WALDEMAR NUNES DA SILVA FILHO, matrícula nº 11977760, Extranumerário Estável, lotado nesta Secretaria, do exercício de suas atribuições funcionais, para exercer mandato eletivo de Presidente do Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado do Rio Grande do Sul - SINTARGS, para declarar que é no período de 01/04/2002 à 31/03/2005, e não como constou. PORTO ALEGRE, em 16 de abril de 2002. ODETE CARMEM GIALDI, Secretária de Estado da Saúde Substituta. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO NOS CONCURSOS PÚBLICOS

A Secretária da Saúde faz saber, por este Edital, de acordo com o disposto no Edital de abertura dos Concursos Públicos para provimento de cargos no Quadro dos Funcionários da Saúde Pública, que:
 1º) o resultado final das provas dos concursos públicos, com a classificação dos candidatos, já considerados os resultados da análise dos recursos administrativos interpostos em relação à pontuação na prova de títulos, será divulgado no dia 30 de abril de 2002 e estará disponível nos seguintes locais:

- Na internet, no seguinte endereço: <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos/concursos.asp>;
 - Na Secretaria da Saúde: Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar, Centro Administrativo do Estado, Porto Alegre, RS;
 - Na FAURGS: Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.
- 2º) O Sorteio Público como último critério de desempate para todos os candidatos a um mesmo cargo que, após a aplicação dos demais critérios de desempate previstos no item 11 do Edital de abertura de Inscrições, tenham obtido idêntica pontuação final, ocorrerá no dia 06 de maio de 2002, às 10 horas, na Sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.
- 3º) O resultado final dos Concursos Públicos, já considerado o resultado do sorteio público referido no item 2, será divulgado no dia 10 de maio de 2002, nos locais constantes do item 1.

Porto Alegre, 29 de abril de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER
 Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 22/2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Designar o Comitê Técnico com o objetivo de elaborar o Projeto de Atendimento Especializado para casos de AVC no Estado, a qual será composta da seguinte forma:

Coordenador do Comitê
 Paulo Roberto Bobek

Membros:

Representantes da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul
 Sandra Rodrigues dos Santos
 Gisèle Licht Silva
 João Carlos Goldani
 Edson Ubiratã Rodrigues Ferreira
 Salette Lermen Sulzbach

Representantes da Sociedade de Neurologia e Neurocirurgia:
 Jefferson Gomes Fernandes
 Arlindo Alfredo Silveira D'Ávila
 Eduardo Florian Raupp
 Flávio José Mendes Vitola
 Maurício André Gheller Frdrich
 Miguel Domingos Muratore
 Ney Artur Vilamil de Castro
 Azambuja
 Paulo Eloy Passos Filho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de abril de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER
 Secretária de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 087/2002 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- Decreto 39.582/99, de 10 de junho de 1999;
- as Portarias SES/RS nºs 28/2000 e 26/2001.

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes ao 1º Trimestre de 2001, por haverem cumprido o estabelecido na legislação vigente.

Porto Alegre, 26 de abril de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 087/2002 - CIB/RS - ANEXO

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 1º TRIMESTRE/2001 R\$
1 DOM PEDRO DE ALCANTARA	18º	10.459,47
2 PELOTAS	3º	274.360,36
TOTAL		284.819,83